



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.183, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da prefeitura municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere e, considerando que a Servidora Neide Aparecida Marques encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora ILCE LACERDA TEODORO, titular do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, CRC nº MG-081036/O-8, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o afastamento da titular, Sra. Neide Aparecida Marques, em gozo de férias regulamentares, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal